

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024
(Do Sr. Ubiratan Sanderson)

Susta a Portaria 224 – COLOG/CEx, do Exército Brasileiro, que altera a Portaria nº 167-COLOG/C Ex, de 22 de janeiro de 2024, e revoga a Portaria nº 213COLOG/C Ex, de 30 de janeiro de 2024.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do disposto na Portaria nº 224 COLOG/C EX, de 17 de maio de 2024, que altera as Normas para Aquisição, Registro, Cadastro e Transferência de Armas de Fogo e a Aquisição de Munições, Insumos, Acessórios e outros produtos controlados de competência do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria nº 167 - COLOG/CEx, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que tem como objetivo sustar a Portaria nº 224 COLOG/C EX, de 17 de maio de 2024, que altera as Normas para Aquisição, Registro, Cadastro e Transferência de Armas de Fogo e a



* C D 2 4 4 0 2 6 0 0 4 9 0 0 *

Aquisição de Munições, Insumos, Acessórios e outros produtos controlados de competência do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria nº 167 - COLOG/CEx, de 22 de janeiro de 2024.

A Portaria nº 224 COLOG/ C EX, de 17 de maio de 2024, ao restringir aquisição de armas de fogo por agentes de segurança pública, violou frontalmente as competências conferidas pelo constituinte originário a este Parlamento para legislar sobre a matéria.

Ora, não podemos admitir que os agentes de segurança pública inativos sejam perseguidos em hipótese alguma, tampouco que a competência deste Parlamento para legislar sobre o assunto seja violada a pretexto de uma política desarmamentista do Poder Executivo.

Limitar a aquisição de armas de fogo por agentes de segurança pública inativos além torná-los vulneráveis a ações do crime organizado, também viola o direito à segurança conferido pela Constituição a esses agentes, que não deixam de serem policiais após sua aposentadoria.

Pelo exposto, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, proponho a sustação da Portaria nº 224 COLOG/C EX, de 17 de maio de 2024, que limita a aquisição de armas de fogos por agentes de segurança pública inativos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Ubiratan **SANDERSON**



* C D 2 4 4 0 2 6 0 0 4 9 0 0 *

Deputado Federal (PL/RS)

Apresentação: 22/05/2024 09:16:26.527 - MESA

PDL n.276/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244026004900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



* C D 2 4 4 0 2 6 0 0 4 9 0 0 *